

Aviso

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público que, ao abrigo do deliberado na 4.ª Reunião Ordinária, realizada a 02 de março de 2022, é submetido a consulta pública, o Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Integração de Migrantes de Odivelas, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no Boletim Municipal das Deliberações e Decisões, nos locais de estilo e no sítio institucional da Câmara Municipal de Odivelas em www.cm-odivelas.pt.

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período da consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme estabelecido no n.º 2 do citado artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, entregues no Setor de Expediente e Apoio Logístico sito na Avenida Amália Rodrigues, nº 27, Piso 0, Urbanização da Ribeirada 2675-432, remetidas através do fax 219 344 393, ou ainda através do e-mail geral@cm-odivelas.pt.

Em todas as comunicações deve ser indicado o procedimento a que a mesma respeita, sob pena de rejeição liminar.

Odivelas, 22 de abril de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)